



# Análise de Riscos

(Elaboração de projeto básico de acessibilidade e sinalização universal para prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba).

Processo Administrativo nº 005/2026

Documentos de *Formalização de Demanda* nº 065/2025

**MACRO PROCESSO DE ANÁLISE DE RISCOS**  
**Projeto básico de acessibilidade e sinalização universal para o novo prédio da**  
**Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**

## APRESENTAÇÃO

A análise de riscos no contexto da nova lei de licitações é crucial para compreender e implementar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo de **projeto básico de acessibilidade e sinalização universal para o novo prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba**, nos moldes do art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão cujo critério de julgamento poderá ser o menor preço global, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos, que caso venha a ocorrer e possa causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução do contrato.

Pontos-Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos, utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros:



## ESCALA DE VALORES

Escala de Probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos do processo.	1
baixa	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos do processo.	2
Média	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

**NR** (Nível de Risco) = **NP** (Nível de Probabilidade) x **NI** (Nível de Impacto)

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 -25	Risco Extremo



## 1) RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	
Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação	
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Médio (6)	
<b>Causa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de conhecimento do escopo.</li> <li>2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.</li> <li>3. Falta de conhecimento de mercado e de possíveis soluções.</li> <li>4. Falta de tempo hábil para elaboração do ETP.</li> <li>5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um ETP que não reflete de maneira precisa as necessidades da específicas da demanda.</li> </ol>
<b>Dano potencial (consequência)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilidade de falha na prestação do serviço.</li> <li>2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.</li> <li>3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.</li> <li>4. Suspensão, revogação ou anulação da Licitação.</li> <li>5. Se as especificações, os requisitos e a solução proposta no ETP não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisos.</li> <li>5. Licitação fracassada ou deserta.</li> </ol>
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre a demanda.	Área Requisitante e Comissão de Planejamento
2. Revisão minuciosa do Estudo Técnico Preliminar.	
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do ETP.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão e Atualização no Estudo Técnico Preliminar.	Área Requisitante, Comissão de Planejamento e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento os envolvidos na etapa de planejamento.	
3. Correção no Estudo Técnico Preliminar.	

*ou*  
*Pinto*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Risco 2	
Falha na Elaboração do Termo de Referência	
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)
Nível de Risco Médio (6)	
<b>Causa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de conhecimento do escopo.</li> <li>2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.</li> <li>3. Falta de conhecimento sobre elaboração de TR.</li> <li>4. Falta de tempo hábil para elaboração do TR.</li> <li>5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um TR que não reflete de maneira precisa as necessidades do objeto.</li> <li>6. A ausência de processos adequados de revisão e validação do TR por partes especializadas ou por pessoas que não estiveram envolvidas na elaboração pode levar a omissões e erros.</li> </ol>
<b>Dano potencial (consequência)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilidade de falha na prestação de serviço.</li> <li>2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.</li> <li>3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.</li> <li>4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação.</li> <li>5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa.</li> <li>5. Licitação fracassada ou deserta.</li> </ol>
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre os itens contidos no TR.	Área Requisitante
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.	
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão e Atualização no Termo de Referência.	Área Requisitante e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.	
3. Orientação/responsabilização dos envolvidos.	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>Risco 3</b>	
<b>Falha na Pesquisa de Preço</b>	
<b>Probabilidade</b> Muito baixa (1)	<b>Impacto</b> Médio (3)
<b>Nível de Risco</b> Baixo (3)	
<b>Causa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de interesse de resposta pelo mercado.</li> <li>2. Falta de tempo hábil para a realização da pesquisa.</li> <li>3. Os preços dos serviços podem variar devido a flutuações normais do mercado. Se essas flutuações não forem consideradas, a pesquisa de preços pode ficar desatualizada rapidamente.</li> </ol>
<b>Dano potencial (consequência)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilidade de sobrepreço.</li> <li>2. Possibilidade de dano ao Erário.</li> <li>3. Implicações legais, em razão de possível falha na pesquisa e sobrepreço.</li> <li>4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação.</li> <li>5. Licitação fracassada ou deserta.</li> </ol>
<b>Respostas ao Risco</b>	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Ampliar a consulta.	Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.	
3. Realização de treinamento aos responsáveis.	
4. Utilizar fontes de dados confiáveis.	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Atualizar a pesquisa.	Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações
2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e de Compras e Licitações.	Superintendência
3. Orientação/responsabilização da área requisitante e de Compras e Licitações.	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**2) RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

<b>Risco 4</b>		
<b>Inabilitação de empresas por falta de qualificação técnica específica</b>		
<b>Probabilidade</b> Baixa (2)	<b>Impacto</b> Alto (4)	<b>Nível de Risco</b> Médio (8)
<b>Causa</b>	1. Exigência de atestados muito restritivos ou, inversamente, genéricos demais que permitam empresas sem expertise em acessibilidade universal. 2. Falta de comprovação de registro ativo no CAU ou CREA no ato da contratação.	
<b>Dano potencial (consequência)</b>	1. Contratação de empresa sem experiência prática, resultando em projeto desconforme às normas técnicas. 2. Fracasso da licitação por falta de empresas que atendam aos requisitos técnicos rigorosos.	
<b>Respostas ao Risco</b>		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1. Definir claramente no edital a necessidade de atestados em nome da empresa para serviços similares (acessibilidade).	Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1. Reavaliação das exigências de habilitação técnica para garantir a competitividade sem abrir mão da segurança normativa.	Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações	

*on Junta*  
*[Handwritten signature]*

Risco 5			
Impugnação do Edital			
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)	Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. falta de conhecimento do escopo.		
	2. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital.		
	3. Requisitos mal definidos.		
	4. Restrições desnecessárias ou excessivas.		
Dano potencial (consequência)	1. Atraso na abertura da licitação.		
	2. Risco de suspender a licitação "sine die".		
	3. Possibilidade de abertura de novo processo.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1. Revisão minuciosa do Edital.			Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações
2. Treinamento para a equipe de compras e licitações.			
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.			
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Edital.			
Ação de Contingência			Responsável
1. Republicação do edital com as correções.			Área de Compras e Licitações
2. Orientação/responsabilização da área requisitante e a Divisão de Compras e Licitações.			Superintendência

Risco 6				
Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação				
<b>Probabilidade</b> Muito baixa (1)		<b>Impacto</b> Alta (4)		<b>Nível de Risco</b> Baixo (4)
<b>Causa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de treinamento do pregoeiro e equipe de apoio.</li> <li>2. Pregoeiro não solicitar apoio da equipe para auxílio nos trabalhos.</li> <li>3. Condução da sessão em desconformidade com prazos e regras do edital.</li> <li>4. Falta de conhecimento de jurisprudência de atualização de entendimento de doutrinas.</li> <li>5. Falta de conhecimento de manuseio do portal eletrônico.</li> </ol>			
<b>Dano potencial</b> (consequência)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Suspensão/anulação da licitação.</li> <li>2. Recursos que poderão retardar o processo licitatório.</li> </ol>			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Elaborar Check list.				Pregoeiro e equipe de apoio
2. Treinar os servidores.				
3. Estabelecer rotinas de ações necessárias.				
4. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento das funcionalidades do portal eletrônico.				
5. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento do edital.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Orientação/responsabilização da equipe de apoio e do Pregoeiro.				Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.				

<b>Risco 7</b>			
<b>Não assinatura do Contrato</b>			
<b>Probabilidade</b> Muito baixa (1)		<b>Impacto</b> Alta (4)	<b>Nível de Risco</b> Baixo (4)
<b>Causa</b>	1. Prazo para assinatura inferior ao permitido em lei/Edital. 2. Falha na convocação do contratado.		
<b>Dano potencial</b> (consequência)	1. Atraso no início do serviço. 2. Necessidade de convocação do próximo proponente.		
<b>Respostas ao Risco</b>			
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1. Aplicar sanções administrativas em conformidade com a Lei, bem como as estipuladas no Edital.	Divisão de Compras e Licitações e Procuradoria Jurídica		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1. Convocar as empresas remanescentes.	Divisão de Compras e Licitações		
2. Realizar nova licitação.	Superintendência		

Risco 8		
Desconhecimento ou divergência das particularidades físicas do local (Visita Técnica).		
Probabilidade Média (3)	Impacto Médio (3)	Nível de Risco Médio (9)
<b>Causa</b>	1. Empresas apresentarem propostas baseadas apenas em estimativas teóricas, sem avaliar as peculiaridades físicas do novo prédio da Câmara. 2. Omissão do edital quanto à importância da vistoria ou da declaração de conhecimento pleno do local.	
<b>Dano potencial (consequência)</b>	1. Propostas com preços inexequíveis ou superfaturados por desconhecimento técnico. 2. Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou aditivos logo no início do contrato, alegando "surpresas" nas medidas ou infraestrutura.	
Respostas ao Risco		
Ação Preventiva	Responsável	
1. Facultar a visita técnica, porém exigir a assinatura de uma <b>Declaração de Conhecimento Pleno das Condições Locais</b> como documento obrigatório de habilitação.	Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações	
2. Disponibilizar anexos técnicos detalhados (plantas atualizadas e fotos) no edital para quem optar por não visitar.	Área Requisitante	
Ação de Contingência	Responsável	
1. Caso a proposta da empresa vencedora apresente valores muito discrepantes da realidade local, o Pregoeiro deve realizar diligência para que a empresa comprove, por meio de relatório fotográfico ou medições, que sua solução é de fato exequível para aquele espaço físico.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	
2. Se ficar provado que a empresa não considerou as barreiras físicas descritas no ETP e o preço não cobre a solução correta, desclassificar a proposta para evitar um contrato fadado ao fracasso.		

### 3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Risco 9		
Falha na integração técnica e conformidade normativa		
<b>Probabilidade</b> Baixa (2)	<b>Impacto</b> Muito alto (5)	<b>Nível de Risco</b> Médio (10)
<b>Causa</b>	1. Elaboração do projeto de acessibilidade sem considerar as interferências estruturais existentes (pilares, vigas, desníveis intransponíveis). 2. Priorização de soluções estéticas ou de baixo custo em detrimento dos parâmetros rígidos da NBR 9050/2020.	
<b>Dano potencial (consequência)</b>	1. Entrega de um projeto que, embora atenda à norma no papel, é inexecutável no local devido a barreiras físicas não previstas. 2. Identificação de inconformidades após a execução da obra, gerando multas, interdições e necessidade de retrabalho oneroso para a Câmara.	
Respostas ao Risco		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1. Exigir, na entrega do projeto, a emissão da RRT/ART específica e um Memorial de Cálculo de rampas e inclinações, garantindo que o projeto foi compatibilizado com a realidade física do prédio.	Fiscal e Gestor do Contrato	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1. Glosa ou retenção de pagamento até que as falhas de dimensionamento ou as inconformidades com a NBR 9050 sejam sanadas pela contratada, sem custos adicionais à Câmara.	Superintendência	

Risco 10			
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.			
Probabilidade Muito Baixa (1)		Impacto Médio (3)	Nível de Risco Baixo (3)
<b>Causa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo.</li> <li>2. Desatenção no ato da conferência dos documentos.</li> <li>3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato.</li> <li>4. Atraso no envio da documentação pelo contratado.</li> </ol>		
<b>Dano potencial (consequência)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Responsabilização subsidiária da Administração, culminando em implicações legais.</li> <li>2. Possibilidade de prejuízos financeiros a Câmara por sermos solidário conforme item 1 acima.</li> </ol>		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva	Responsável		
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.	Superintendência		
2. Estabelecer prazo e condições para o envio da documentação no TR.	Área Requisitante		
2. Ter conhecimento dos documentos necessários ao cumprimento da obrigações.	Fiscal e Gestor do Contrato		
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.			
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.			
Ação de Contingência	Responsável		
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência		
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.	Superintendência		
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.			

<b>Risco 11</b>			
<b>Falta de comprometimento da contratada na execução técnica dos serviços.</b>			
<b>Probabilidade</b> Média (3)		<b>Impacto</b> Alto (4)	<b>Nível de Risco</b> Alto (12)
<b>Causa</b>	1. Descumprimento dos ciclos de aplicação de domissanitários ou intervalos de higienização previstos. 2. Negligência no acompanhamento técnico presencial durante serviços críticos (como limpeza de ramais e reservatórios).		
<b>Dano potencial (consequência)</b>	1. Ineficácia no controle de pragas, gerando infestações recorrentes na nova sede. 2. Comprometimento da potabilidade da água por execução incompleta da higienização.		
<b>Respostas ao Risco</b>			
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
1. Estabelecer no Termo de Referência que o pagamento está condicionado ao acompanhamento técnico e à apresentação de relatórios detalhados de cada intervenção.			Fiscal e Gestor do Contrato
2. Realizar a fiscalização rigorosa de cada etapa do cronograma de implantação.			
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
1. <b>Condicionar o Recebimento Definitivo:</b> O aceite final e o pagamento integral só serão ofertados após a comprovação documental e técnica da execução de 100% das etapas previstas no ciclo de serviço.			Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência
2. Notificar a empresa e aplicar sanções administrativas caso o cronograma de acompanhamento seja ignorado.			

#### 4) AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Processo de Contratação	Risco 1	Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 2	Falha na Elaboração do Termo de Referência	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 3	Falha na Pesquisa de Preço	1	3	3 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 4	Inabilitação de empresas por falta de qualificação técnica específica	2	4	8 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 5	Impugnação do Edital	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 6	Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação	1	4	4 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 7	Não assinatura do contrato	1	4	4 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 8	Desconhecimento ou divergência das particularidades físicas do local (Visita Técnica)	3	3	9 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 9	Falha na integração técnica e conformidade normativa	2	5	10 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 10	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada	1	3	3 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 11	Falta de comprometimento da contratada na execução técnica dos serviços	3	4	12 - (Alto)

Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 11 (onze) riscos, sendo que desses 4 (quatro) foram classificados como risco de nível baixo (risco 3; 6; 7 e 10), 6 (seis) foram classificados como riscos de nível médio (riscos 1; 2; 4; 5; 8 e 9) e 1 (um) foi classificado como risco de nível alto (risco 11).

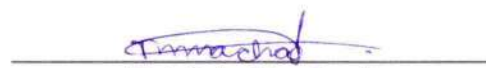
Assim com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que esses riscos sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação dos riscos, priorizando os riscos com níveis mais elevados, este caso os de nível médio, para assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e consequentemente da gestão e fiscalização do contrato.

Santana de Parnaíba, 04 de março de 2026.

### Comissão de Planejamento

  
Cíntia Pereira Marques Macedo  
Divisão de Compras e Licitações

  
Victor Silva Fernandes  
Ouvidor

  
Patrícia Machado  
Procuradora Jurídica

  
Vanessa Peverari Calegario  
Coordenação de Fisc. e Gestão  
de Contratos

### Área Requisitante

  
Rafael Lima Santos  
Coordenador de Gestão de Integridade e Patrimônio

**Observação:** Por tratar-se de um tema complexo e novo para a Câmara, utilizou como fonte norteadora para compreender os conceitos, porém abordando o mapeamento, os parâmetros e a classificação dos riscos de maneira mais “**simples**”, a Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível em [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia\\_de\\_riscos\\_2\\_0.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf), assim conforme forem sendo realizadas as análises aprimoramentos os conhecimentos teóricos e práticos sobre esse assunto.